



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Boletim do Município de Barra do Piraí - Poderes Executivo e Legislativo | Ano 21 | Nº 64 | 08 de abril de 2025

PROTETOR DE CÃES E GATOS



de 11/03 até 11/04



9h às 16h



Bem-Estar Animal:

Rua Dr. Luís Alves Pereira, nº70-Química

Documentos Necessários

02 fotos 3x4, Currículo de atuação como Protetor,
Comprovante de Residência de Barra do Piraí, RG e CPF





PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ

Prefeita

Katia Cristina Miki da Silva

Vice-prefeito

Cristiano Gama de Almeida

Secretário Municipal de Governo

Eurico Pinheiro Bernardes Neto

Procurador Geral do Município

Marcelo Basbus Mourão

Secretário Municipal de Administração

Iury de Oliveira Ferreira

Secretário Municipal de Comunicação

Hugo Marques Ribeiro

Secretária Municipal de Fazenda

Viviany Taranto

Secretário Municipal de Planejamento Econômico, Contabilidade e Coordenação

Marcelo Moreira Pessoa

Secretária Municipal de Assistência Social

Marina Viola Tinoco

Secretária Municipal de Obras Públicas

Maria Ilma de Andrade Silva

Secretário Municipal de Água e Esgoto

Carlos Afonso Miranda Marques

Secretário Municipal de Serviços Públicos

Roger Luís Gama Xavier Machado

Secretário Municipal de Saúde

Cristiano Gama de Almeida

Secretária Municipal de Educação

Cleide Mara dos Santos Rocha

Secretário Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Econômico

Tadeu Augusto Souto Oliveira - interino

Secretário Municipal de Turismo e Cultura

Tadeu Augusto Souto Oliveira

Consultor Legislativo

Marcello Martins dos Santos - interino

Secretário Municipal de Recursos Humanos

Iury de Oliveira Ferreira - interino

Secretário Municipal de Esporte e Lazer

Anderson Ribeiro Pereira

Secretário Municipal de Ambiente

Christopher Almada Guimarães Taranto

Secretário Municipal de Agricultura

Wandre Nery Silva

Secretário Municipal de Cidadania e Ordem Pública

Rômulo Mello Massacesi

Secretário Municipal de Defesa Civil

Rafael Edgard Champion Barreto

Secretário Especial de Inovação e Tecnologia da Informação

Matheus da Silva Pedroza

Secretário Municipal do Complexo da Califórnia e São José do Turvo

Gabriel Carvalho da Cunha

Secretário Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano

Leandro Sardinha Oliveira de Almeida

Diretor do Fundo de Previdência

José Ricardo de Medeiros Leite

Controlador Geral do Município

Bernard Gama Botelho

Controlador Geral da Saúde

Luiz Sérgio Cordeiro da Rocha

Superintendente Municipal do Bem Estar Animal

Luciene Maria dos Santos

Subsecretária de Políticas para as Mulheres

Daniella Maria de Oliveira

Comandante da Guarda Municipal

Alexandre da Silva Souza

PODER LEGISLATIVO

Mesa Diretora

Rafael Santos Couto

Presidente

Pedro Fernando de Souza Alves

1º Secretário

Luiz Felipe de Paula Pinto

2º Secretário

Vereadores

Elves Costa dos Santos

Jeordane da Silva Gomes Perino

João Paulo Mariano Novaes

José Mauro da Silva Nascimento

Luciana de Oliveira Maciel de Almeida

Macrei Júnior de Andrade

Thiago Felipe Ponciano Soares

Wanderson Luiz Barbosa Lemos





SUMÁRIO

Secretaria Municipal de Governo.....	04
Secretaria Municipal de Serviços Públicos.....	05
Fundo de Previdência Municipal.....	05

TODOS CONTRA A DENGUE



Todos devem estar unidos contra dengue,
faça sua parte acabando com o foco do
mosquito transmissor da doença



ATOS DO PODER EXECUTIVO

GOVERNO



PREFEITURA
BARRA DO PIRAÍ
ORGULHO DE SER BARRENSE

Secretaria Municipal
de Saúde



REPUBLIÇÃO POR ERRO MATERIAL NO ANEXO IV DO DECRETO Nº719/2025

ANEXO IV

Ficha de Inscrição Processo Seletivo Público Simplificado para Contratação Temporária para o Município de Barra do Piraí/RJ

EDITAL Nº 01/2025

Nº de Inscrição: _____

Nome completo: _____

RG nº _____

Órgão expedidor: _____

CPF nº: _____

Data de nascimento: _____

Endereço: _____ Número: _____

Complemento: _____ Bairro: _____ CEP: _____

Município _____

Telefone: residencial () _____ Celular () _____

Função pretendida: () Médico Psiquiatra () Médico Neurologista () Médico Neuropediatra () Médico Cardiologista () Médico Ginecologista () Médico Obstetra () Médico Pneumologista () Médico Infectologista () Psicólogo () Enfermeiro () Técnico Enfermagem () Assistente Social () Cuidador RT () Terapeuta Ocupacional () Fonoaudiólogo () Educador Físico () Fisioterapeuta () Nutricionista () Biomédico () Técnico Laboratório () Motorista () Auxiliar administrativo () Auxiliar Serv. Gerais

Portador de Deficiência? () Sim () Não Qual? _____

Ao assinar e entregar a ficha de inscrição, declaro ACEITO as normas definidas no Edital.

Barra do Piraí/RJ, ____ de abril de 2025.

Assinatura do Candidato



ERRATA

ONDE SE LÊ:

NO BOLETIM MUNICIPAL ELETRÔNICO Nº 063 DE 07/04/2025 –
PÁGINA 21
“LEI MUNICIPAL Nº 3963 de 07 de abril de 2025
PROJETO DE LEI Nº 012/2025

LEIA-SE:

NO BOLETIM MUNICIPAL ELETRÔNICO Nº 063 DE 07/04/2025 –
PÁGINA 21
“LEI MUNICIPAL Nº 3963 de 07 de abril de 2025
PROJETO DE LEI Nº 112/2025

SECRETARIA DE GOVERNO, 08 DE ABRIL DE 2025.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Secretario Municipal de Governo

SERVIÇOS PÚBLICOS

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS	
INSTRUMENTO:	Termo de Ajuste de Conta da Nota Fiscal nº 51
PARTES:	Município de Barra do Piraí através da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí e o Credor RICARDO ALMEIDA AGUIAR LTDA
OBJETO:	Termo de Ajuste de Contas decorrente da prestação de serviço emergenciais complementares de limpeza urbana e manutenção de áreas verdes em próprios municipais e logradouros públicos, com fornecimento de mão de obra, ferramentas e locação de caminhões e máquinas – Lote 2.
VALOR:	R\$ 336.288,56 (trinta e três mil duzentos e oitenta e oito reais e cinquenta e seis centavos).
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	5570/2025
PERÍODO:	27/02/2025 à 26/03/2025
FUNDAMENTO:	Previsões legais dos artigos 58 a 65, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.
DATA DA ASSINATURA:	07/04/2025

FUNDO DE PREVIDÊNCIA

TERMO DE EXTINÇÃO DE BENEFÍCIO

Em conformidade com o Art. 16, I da Lei Municipal nº 501/2000, FICA EXTINTO o benefício da aposentadoria da servidora Sr.^a VALDETE GOIS DA SILVA LIMA DE GODOY, falecida em 27/03/2025, conforme processo nº 5518/2025.

O benefício fica extinto a partir da data do falecimento.

Barra do Piraí, 08 de abril de 2025.

José Ricardo de Medeiros Leite
Diretor Executivo – FPMBP/RJ
Mat. 1797



APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS nº 0002/2025

Fixa o valor de R\$ R\$ 4.075,55 (Quatro mil e setenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos) mensais, os proventos do benefício de PENSÃO POR MORTE, com integralidade, sem paridade e em parcela única, concedida ao dependente Sr. MARCOS LUCIANO DE OLIVEIRA JUNIOR, na condição de cônjuge, em decorrência do falecimento da servidora aposentada Sra. IVANA DE OLIVEIRA JUNIOR no cargo de PROFESSOR II / EDUCAÇÃO INFANTIL E8, na matrícula nº 00736, ocorrido em 29/01/2016, em conformidade com o art. 20, II, "a", da 501/2000 c/c art. 10, §1º, I, da Lei Municipal 501/2000 c/c art. 40 § 7º, I, da CRFB/88 c/c art. 40, § 1º, III, "a", da CRFB/88, conforme processo judicial nº 0000549-26.2019.8.19.0006 da 1ª Vara da Comarca de Barra do Piraí (fls.459/514) e processo nº 5476/2025 com os valores abaixo discriminados:

Total dos Proventos..... R\$ 4.075,55

Publique-se.
Registre-se.

Barra do Piraí, 07 de abril de 2025.

Camila Loures Paschoal Corrêa
Gerência de Governança Corporativa – FPMBP/RJ
Mat. 1790

Sueli da Silva Montezano
Assessora Executiva – FPMBP/RJ
Mat. 1787

ATO DE CONCESSÃO Nº 0002/2025

A Coordenação Previdenciária juntamente com a Diretoria Executiva, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o estabelecido no art. 20, II, "a" da Lei Municipal nº 501/2000 c/c art. 75 da Lei nº 8.213/91;

CONSIDERANDO o que consta no processo judicial nº 0000549-26.2019.8.19.0006 da 1ª Vara da Comarca de Barra do Piraí (fls.459/514);

CONSIDERANDO ainda, tudo o que consta no processo de nº 5476/2025.

RESOLVE conceder, retroagindo a data de 29 de janeiro de 2016, o benefício de PENSÃO POR MORTE, para o dependente Sr. MARCOS LUCIANO DE OLIVEIRA JUNIOR, na condição de cônjuge, em decorrência do falecimento da servidora aposentada Sra. IVANA DE OLIVEIRA JUNIOR, no cargo de PROFESSOR II / EDUCAÇÃO INFANTIL E8, na matrícula nº 0736, ocorrido em 29/01/2016, com integralidade, sem paridade e em parcela única, no valor dos proventos correspondente a R\$ 4.075,55 (Quatro mil e setenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos) mensais, na proporção de 100% em conformidade com o art. 20, II, "a", da Lei Municipal 501/2000 c/c art. 10, §1º, I, da 501/2000 c/c art. 40 § 7º, I, da CRFB/88 c/c art. 40, § 1º, III, "a", da CRFB/88.

Publique-se.
Registre-se.

Barra do Piraí, 07 de abril de 2025.

José Ricardo de Medeiros Leite
Diretor Executivo – FPMBP/RJ
Mat. 1797

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS nº 0003/2025

Fixa o valor de R\$ R\$ 3.078,01 (Três mil e setenta e oito reais e um centavo) mensais, os proventos do benefício de PENSÃO POR MORTE, com integralidade, sem paridade e em parcela única, concedida ao dependente Sr. MAIKE CARDOSO NARDELLI, na condição de cônjuge, em decorrência do falecimento da servidora Sra. RITA DE CÁSSIA MARQUES PEREIRA NARDELLI no cargo de CIRURGIÃO DENTISTA/ CLÍNICO GERAL, matrícula nº 2005873, ocorrido em 23/01/2025, em conformidade com o com os art. 47, art. 48, art. 49, I e II da Lei Municipal nº 323/97, fundamentado nos artigos 91 e 223 da Lei Municipal nº 326/97, Leis Municipais nº 779/03 e, Lei nº 2431 de 13/08/2014 e no Art. 40, § 7º, II, da CF/88, conforme processo administrativo nº 3180/2025 com os valores abaixo discriminados:

Total dos Proventos..... R\$ 3.078,01

Publique-se.
Registre-se.

Barra do Piraí, 08 de abril de 2025.

Camila Loures Paschoal Corrêa
Gerência de Governança Corporativa – FPMBP/RJ
Mat. 1790

Sueli da Silva Montezano
Assessora Executiva – FPMBP/RJ
Mat. 1787

ATO DE CONCESSÃO Nº 0003/2025

A Coordenação Previdenciária juntamente com a Diretoria Executiva, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o estabelecido no art. 20, II, "a" da Lei Municipal nº 501/2000 c/c art. 75 da Lei nº 8.213/91;

CONSIDERANDO ainda, tudo o que consta no processo de nº 3180/2025.

RESOLVE conceder, retroagindo a data de 23 de janeiro de 2025, o benefício de PENSÃO POR MORTE, para o dependente Sr. MAIKE CARDOSO NARDELLI, na condição de cônjuge, em decorrência do falecimento da servidora Sra. RITA DE CÁSSIA MARQUES PEREIRA NARDELLI, no cargo de CIRURGIÃO DENTISTA/CLÍNICO GERAL, na matrícula nº 2005873, ocorrido em 23/01/2025, com integralidade, sem paridade e em parcela única, no valor dos proventos correspondente a R\$ 3.078,01 (Três mil e setenta e oito reais e um centavo) mensais, na proporção de 100% em conformidade com a Lei Municipal nº 501/2000 c/c art. 75 da Lei Federal nº 8213/91 c/c art. 40 § 7º, II, da CRFB/88.

Publique-se.
Registre-se.

Barra do Piraí, 08 de abril de 2025.

José Ricardo de Medeiros Leite
Diretor Executivo – FPMBP/RJ
Mat. 1797

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS nº 0004/2025

Fixa o valor de R\$ R\$ R\$ 9.408,06 (Nove mil e quatrocentos e oito reais e seis centavos) mensais, os proventos do benefício de PENSÃO POR MORTE, com integralidade, com paridade e em parcelas distintas, concedido ao dependente Sr. WILDO JONAS JOSÉ DE GODOY, na condição de cônjuge, em decorrência do falecimento da servidora aposentada Sr. VALDETE GOIS DA SILVA LIMA DE GODOY, no cargo de PROFESSOR II / EDUCAÇÃO INFANTIL E8, na matrícula nº 1009, ocorrido em 27/03/2025 em conformidade com o art. 20, II, "a", da 501/2000 c/c art. 10, §1º, I, da Lei Municipal 501/2000 c/c art. 40 § 7º, I, da CRFB/88 c/c art. 3º da EC 47/2005, conforme processo administrativo nº 5520/2025 com os valores abaixo discriminados:

Vencimento atribuído ao cargo de PROFESSOR II / EDUCAÇÃO INFANTIL E8, de acordo com Art. 223, da Lei Municipal nº 326/97.....	R\$ 6.272,04
Triênio no valor de 50% de acordo com o Art. 91 da Lei Municipal nº 326 de 28 de abril de 1997.....	R\$ 3.136,02
Total dos Proventos.....	R\$ 9.408,06

Publique-se.
Registre-se.

Barra do Piraí, 8 de abril de 2025.

Camila Loures Paschoal Corrêa
Gerência de Governança Corporativa – FPMBP/RJ
Mat. 1790

Sueli da Silva Montezano
Assessora Executiva – FPMBP/RJ
Mat. 1787

ATO DE CONCESSÃO Nº 0004/2025

A Coordenadoria Previdenciária juntamente com a Diretoria Executiva, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o estabelecido no art. 20, II, "a" da Lei Municipal nº 501/2000 c/c art. 40, § 7º, I, da CRFB/88 c/c art. 3º EC 47/05;

CONSIDERANDO ainda, tudo o que consta no processo de nº 5520/2025.

RESOLVE conceder, retroagindo a data de 27 de março de 2025, o benefício de PENSÃO POR MORTE, para o dependente Sr. WILDO JONAS JOSÉ DE GODOY, na condição de cônjuge, em decorrência do falecimento da servidora aposentada Sra. VALDETE GOIS DA SILVA LIMA DE GODOY, no cargo de PROFESSOR II / EDUCAÇÃO INFANTIL E8, na matrícula nº 1009, ocorrido em 27/03/2025, com integralidade, com paridade e em parcelas distintas, no valor dos proventos correspondente a R\$ 9.408,06 (Nove mil e quatrocentos e oito reais e seis centavos) mensais, na proporção de 100% em conformidade com o art. 20, II, "a", da Lei Municipal 501/2000 c/c art. 10, §1º, I, da 501/2000 c/c art. 40 § 7º, I, da CRFB/88 c/c art. 40, § 1º, III, "a", da CRFB/88.

Publique-se.
Registre-se.

Barra do Piraí, 8 de abril de 2025.

José Ricardo de Medeiros Leite
Diretor Executivo – FPMBP/RJ
Matricula nº 1797